



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), reuniram-se os membros do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR, em sua **53ª Reunião Ordinária, convocada para ocorrer na sala 214, Bloco C, Campus das Auroras**, sob a presidência da diretora **Susana Churka Blum** e secretariado por **Jefferson Bernardo da Silva**. Registra-se que, em virtude do não funcionamento do projetor da sala 214, os(as) conselheiros(as) foram realocados(as) para a sala do Mestrado, ocasionando um atraso de vinte (20) minutos no início da reunião, que se deu efetivamente às 14h20. **I. Verificação de presença:** Registraram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Susana Churka Blum** (Diretora do IDR), **Fernanda Schneider** (Vice-Diretora do IDR), **Thalles Ribeiro Gomes** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis), **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia), **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos), **Luciana Gama de Mendonça** (Coordenadora da Intesol), **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Vice-Gerente da Fazenda Experimental Piroás), **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Representante Docente - Suplente), **Janaina Maria Martins Vieira** (Representante Docente - Titular), **Rafael Ponciano Duarte** (Representante dos TAEs - Titular), **Jefferson Bernardo da Silva** (Representante dos TAEs - Suplente), **Karolayne Viana Alves Lopes** (Representante Discente de Agronomia - Titular), **Francisco Aldenir Pereira Clemente** (Representante Discente de Agronomia - Suplente). Constaram ausentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante docente - Titular), **Silas Primola Gomes** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás), **Marcelo Casimiro Cavalcante** (Representante Docente - Suplente), **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente - Titular), **Thayane Rabelo Braga Farias** (Representante Docente - Suplente), **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Representante Docente - Suplente), **Francisco Raimundo Olegário de Sousa** (Representante dos TAEs - Suplente); **José Bartolomeu Mateus** (Representante Discente de Engenharia de Alimentos - Titular), **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena** (Representante Discente de Engenharia de Alimentos - Suplente). Ademais, Constaram duas justificativas de ausência que, em reunião, não foram aceitas: a professora Ana Carolina da Silva Pereira justificou-se por motivo de problemas de saúde de sua família e não houve participação de sua suplente, contabilizando-se a ausência. A professora Jaqueline Sgarbi Santos justificou-se por estar em uma Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e não houve participação de seu suplente, contabilizando-se a ausência. **II. Comunicação da Presidência:** a presidente da sessão iniciou sua fala agradecendo a presença de todos(as) e em seguida comunicou que terá uma eleição para novos conselheiros que são as vagas de representação docente da professora Fernanda Schneider e do Professor Luís Gustavo Chaves da Silva, pois os mandatos deles venceram. Logo após, a diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural apresentou os seguintes pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica: **Ponto 1** - Aprovação de Atas do conselho do IDR; **Ponto 2** - Despacho Decisório IDR (SEI nº 1265623) - Homologação do resultado final da seleção (Edital nº 38/2025). Processo nº 23282.009071/2025-11; **Ponto 3** - Despacho Decisório CONSIDR (SEI nº 1191008) - Oferta 2025.1 do curso de Agronomia. Aprovar Ad Referendum. Processo nº 23282.008688/2025-19; **Ponto 4** - Despacho Decisório CONSIDR (SEI nº 1228507) - Oferta 2025.2 do curso de Agronomia. Aprovar Ad Referendum. Processo nº 23282.010970/2025-66; **Ponto 5** - Despacho Decisório IDR (SEI nº 1246355) - Resultado Final da eleição INTESOL. Processo nº

23282.009463/2025-80; **Ponto 6** - Despacho Decisório IDR (SEI nº 1272138) - Projeto "Agronomia da Terra: A Educação de mãos dadas com a Agroecologia". Processo nº 2323282.000030/2025-73; **Ponto 7** - Definição da Comissão Eleitoral - Comissão para conduzir o processo de eleição para escolha dos docentes do IDR no Conselho; **Ponto 8** - Definição de Comissão para conduzir o processo eleitoral para o novo gestor da Fazenda Piroás; **Ponto 9** - Processos CART - Aprovação de PIT e RIT. Feita a apreciação, a presidente consultou os(as) conselheiros(as) sobre a possibilidade de realização da votação destes pontos. Na sequência, os(s) conselheiros(as), por unanimidade, aprovaram todos os pontos de pauta. **III. ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: Aprovação de Atas do conselho do IDR.** A diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), **professora Susana Churka Blum**, informou que estão disponíveis para assinatura as seguintes atas: **52ª Reunião Ordinária** (Ata de Reunião CONSIDR, SEI nº 1151766), **50ª Reunião Extraordinária** (Ata de Reunião CONSIDR, SEI nº 1151794), **51ª Reunião Extraordinária** (Ata de Reunião CONSIDR, SEI nº 1188124) e **52ª Reunião Extraordinária** (Ata de Reunião CONSIDR, SEI nº 1220649), todas vinculadas ao **Processo nº 23282.005438/2025-27**. Após a apresentação, as atas foram submetidas à apreciação do Conselho e aprovadas por unanimidade. **2º ponto de pauta: Despacho Decisório IDR (SEI nº 1265623) - Homologação do resultado final da seleção (Edital nº 38/2025) - Setor de estudos: Genética e Melhoramento de Plantas - Processo nº 23282.009071/2025-11.** A professora Susana relatou que o processo foi instaurado em 4 de junho de 2025 e que, até o momento, o setor ainda não possui docente vinculado. Explicou que todo o rito processual foi conduzido dentro dos prazos institucionais e que, após a saída do professor **Lucas Nunes da Luz**, foi solicitada a abertura do referido concurso. Destacou, ainda, que ocorreu uma **alteração na legislação referente às cotas**, com modificação do percentual de trinta por cento (**30%**), o que demandou a unificação de diversos editais. Dessa forma, o concurso foi realizado com várias vagas, sendo que cada instituto conduziu seu respectivo processo. A presidente da sessão informou que o concurso foi concluído dentro do prazo e que foi emitido **Despacho Decisório ad referendum** aprovando o resultado final da homologação do certame (Edital nº 38/2025). Em seguida, comunicou que o resultado com os(as) candidatos(as) aprovados(as) já foi divulgado, encontrando-se o processo em fase de convocação. Posteriormente, o referido Despacho Decisório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3º ponto de pauta: Despacho Decisório CONSIDR (SEI nº 1191008) - Oferta 2025.1 do curso de Agronomia. Aprovar Ad Referendum. Processo nº 23282.008688/2025-19.** A professora Susana Churka Blum informou que a Oferta 2025.1 do Curso de Agronomia foi aprovada *ad referendum* ainda durante a gestão do professor Lucas Nunes da Luz. Em seguida, a presidente da sessão submeteu à apreciação dos conselheiros o referido Despacho Decisório do CONSIDR, o qual foi aprovado por unanimidade. **4º ponto de pauta: Despacho Decisório CONSIDR (SEI nº 1228507) - Oferta 2025.2 do curso de Agronomia. Aprovar Ad Referendum. Processo nº 23282.010970/2025-66.** A diretora do IDR, professora Susana Churka Blum, procedeu à leitura do Despacho Decisório aos conselheiros, informando que o documento havia sido aprovado *ad referendum* pelo professor Ciro de Miranda Pinto, na qualidade de presidente substituto do Conselho do IDR. Na sequência, a presidente da sessão colocou em votação a aprovação do Despacho Decisório CONSIDR, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **5º ponto de pauta: Despacho Decisório IDR (SEI nº 1246355) - Resultado Final da eleição INTESOL. Processo nº 23282.009463/2025-80.** A professora Susana Churka Blum informou que o resultado final do referido processo foi aprovado *ad referendum* pela presidência do Conselho do Instituto, em 06 de agosto de 2025, e trata da eleição para coordenador(a) e vice-coordenador(a) da INTESOL, para o biênio 2025–2027. Em seguida, a presidente da sessão submeteu à apreciação dos conselheiros o Despacho Decisório IDR, que foi aprovado por unanimidade. **6º ponto de pauta: Despacho Decisório IDR (SEI nº 1272138) - Projeto "Agronomia da Terra: A Educação de mãos dadas com a Agroecologia". Processo nº 2323282.000030/2025-73.** A conselheira **Prof.ª Susana Churka Blum** iniciou sua fala destacando algumas competências previstas no regimento do Conselho, observando que há diversos pontos que ainda não têm sido encaminhados ao colegiado para deliberação. Na sequência, a professora abordou a questão da supervisão da execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e informou sobre o curso de **Agronomia**, na modalidade **PRONERA**, pela **Unilab** — um programa com duração de cinco anos e financiamento do **INCRA**. A docente esclareceu que, em momento anterior, acreditava que o referido programa estava vinculado ao **Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)**, mas confirmou que ele se encontra lotado na **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**. Em seguida, comunicou que diversos docentes do IDR participam do referido projeto externo, o qual já foi institucionalizado no âmbito dos projetos de pesquisa e de extensão, tendo sido submetido à **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)** e necessitando, portanto, de um **Despacho do Conselho do Instituto**. Por fim, a

professora informou que o projeto foi aprovado *ad referendum* e submeteu à apreciação dos conselheiros a aprovação do **Despacho Decisório do IDR**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. **7º ponto de pauta: Definição da Comissão Eleitoral - Comissão para conduzir o processo de eleição para escolha dos docentes do IDR no Conselho.** A professora Susana Churka Blum informou que até o final do ano ocorrerão diversos processos eleitorais, a exemplo das eleições para coordenações de curso e para a gestão da Fazenda Experimental Piroás. Em razão disso, apresentou a pauta para definição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes docentes no Conselho do IDR. Manifestaram-se voluntariamente para compor a comissão as conselheiras **Fernanda Schneider** e **Marina Cabral Rebouças**, e o conselheiro **Ciro de Miranda Pinto**. **8º ponto de pauta: Definição de Comissão para conduzir o processo eleitoral para o novo gestor da Fazenda Piroás.** A presidente da sessão concedeu a palavra ao conselheiro **Erasto Gonçalves de Oliveira**, vice-gerente da Fazenda Experimental Piroás, o qual comunicou ao Conselho a solicitação de desligamento do gerente, professor **Silas Primola Gomes**, a partir de 1º de dezembro de 2025. O conselheiro informou que os motivos apresentados foram: incompatibilidade do cargo com as funções docentes, além de dificuldades técnicas na execução de atividades de gestão, tais como administração de contrato de trabalhador rural e uso do cartão de pagamento do governo federal — tarefas que demandam conhecimento técnico específico. Em seguida, o vice-gerente manifestou interesse em assumir a gerência da Fazenda e relatou a atual situação de pessoal, mencionando que, dos três servidores lotados anteriormente, apenas ele permanece em atividade, visto que um foi redistribuído e outro encontra-se em licença. Na sequência, a professora **Susana Churka Blum** reconheceu as dificuldades enfrentadas, observando que, embora a Fazenda tenha crescido nos últimos anos, não houve aumento proporcional do quadro de pessoal, atualmente sem veterinário e com apenas um servidor técnico-administrativo (TAE). Apesar das limitações, a diretora elogiou o trabalho realizado pela equipe da Fazenda, destacando avanços na produção, melhorias nas condições dos animais e a boa execução dos trabalhos técnicos. Por fim, a presidente da sessão abriu a discussão sobre a formação da comissão eleitoral para conduzir o processo de escolha do novo gestor da FEP, tendo se manifestado os conselheiros **Thalles Ribeiro Gomes**, **Silas Primola Gomes** e **Janaina Maria Martins Vieira** para compor a referida comissão. **9º ponto de pauta: Processos CART - Aprovação de Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT).** A conselheira Fernanda Schneider, presidente da Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho (CART), apresentou para apreciação do Conselho a aprovação dos relatórios finais referentes aos PITS 2024.1, 2024.2 e ao RIT Anual 2023. Em sua exposição, a conselheira destacou que se tratam de processos antigos, acumulados ao longo do tempo, e que a comissão vem realizando uma força-tarefa para regularizar e atualizar todos os PITS e RITS pendentes. Informou, ainda, que tais processos já foram analisados pelo colegiado, mas necessitam também da apreciação do Conselho para deliberação final. Ressaltou que os processos em conformidade podem ser aprovados em bloco, enquanto os considerados não conformes devem ser avaliados individualmente, uma vez que há docentes em ambas as situações. Em seguida, a professora falou acerca do RIT 2023 anual e disse que há trinta e quatro (34) docentes nesse período. Destes docentes, vinte e seis (26) estavam em conforme e os outros oito (8) estavam em não conforme. Acrescentou que, inicialmente, havia um número maior de docentes não conformes, dificultando a avaliação, em razão do não cumprimento das orientações e de inconsistências na contabilização das atividades. Esclareceu que, em alguns casos, conseguiu reverter situações de não conformidade, mas que não o fará mais, por se tratar de responsabilidade individual de cada docente. Posteriormente, a docente apresentou o relatório final RIT 2023 Anual: **Processo SEI 23282.003320/2025-64, Relatório IDR 1255307** e, após deliberações, o conselho aprovou os RITS dos docentes que estavam em conformes e os que não estavam em conformes não foram aprovados. Logo após, Fernanda Schneider leu o Relatório final PIT 2024.1: **Processo SEI 23282.016583/2024-52, Relatório IDR 1255411**, e disse que a CART/IDR apreciou os documentos, tendo em vista que 33 docentes enviaram seus planos de trabalho. Um docente não enviou no prazo e outra docente estava de licença saúde durante todo o período. Após análise dos 33 planos enviados, 31 docentes estiveram em conformidade e outros 2 docentes estiveram não conformes. Após as deliberações, o conselho aprovou os PITS 2024.1 dos docentes que estavam aprovados e não aprova os não enviados e os não conformes. Por último, a presidente da CART leu o Relatório final PIT 2024.2: **Processo SEI 23282.018927/2024-68, Relatório IDR 1256047**, e falou que apreciou os documentos, tendo em vista que 37 docentes enviaram seus planos de trabalho. Cinco docentes não enviaram no prazo. Após análise dos 32 planos enviados, 31 docentes estiveram em conformidade e um docente esteve não conforme. Após deliberações, o conselho aprovou os PITS 2024.2 dos docentes que estavam aprovados e não

aprova os não enviados e os não conformes. **V. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou a sessão encerrada às **16h05**. Para constar, eu, **Jefferson Bernardo da Silva**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 27/11/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 27/11/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, Conselheiro(a) docente suplente**, em 27/11/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 27/11/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA PAULA MELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 27/11/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP) em exercício**, em 27/11/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 27/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 27/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 27/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, Conselheiro(a) docente titular**, em 27/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Audísio Bezerra Filho, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288781** e o código CRC **CECA6BBF**.